



**PORTARIA Nº 329, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**CANCELA FG3 DE PEDAGOGO**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA** a FGM3 DE PEDAGOGO das servidoras: DULCE TERESINHA L. SCHIAVO, Professor matricula nº 307/7 e MÁRCIA HINTERHOLZ SAUSEN, Professora matrícula nº 61/2 lotado na Secretaria de Educação, Cultura Turismo Desporto e Lazer a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
trinta e um de dezembro de dois mil e doze.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

31 de 12 de 12

**Gelson Antonio Worst**  
Oficial Administrativo  
CIC 373.300-30

